



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito



Republica-se por ter constado erro no original publicado nas páginas 12 e 13, do Diário Oficial n. 8.906, de 24 de abril de 2015.

PORTARIA DETRAN-MS "N" Nº 012, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

"Disciplina a remessa de placas de veículos registrados no DETRAN-MS para outros municípios do Estado ou para outras UF's e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a uniformização de procedimentos no âmbito das agências de trânsito e de suas congêneres no Estado de Mato Grosso do Sul e, principalmente, fazer cumprir o que dispõe a legislação em vigor, relativamente ao emplacamento de veículos;

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 272, de 21 de dezembro de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito- DENATRAN;

CONSIDERANDO a necessidade de cadastrar no Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAL os lacres aplicados nas placas de veículos automotores, agregando maior segurança e reduzindo, ainda mais, a possibilidade de fraude;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de resguardar o controle na fabricação de remessa de placas preconizada na Portaria DETRAN-MS "N" nº 001, de 02 de maio de 2013;

CONSIDERANDO que a fiscalização da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul- SEFAZ-MS prioriza a verificação de veículos novos não emplacados,

R E S O L V E:

Art. 1º - Quando necessário a solicitação de remessa de placa(s) de veículo novos, zero km, registrado no Estado de Mato Grosso do Sul, esta deverá ser feita exclusivamente através do requerimento (anexo I) desta Portaria e sempre pelo proprietário e/ou seu representante legal devidamente constituído ou Despachante Documentalista, acompanhado dos documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia do CRV/CRLV;
- b) Cópia de documento de identidade do proprietário;
- c) Procuração e/ou autorização, no caso de terceiro representante, com reconhecimento de firma na modalidade por autenticidade ou verdadeira;
- d) Quando realizado por Despachante, cópia da Carteira do CRDD - Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas; e
- e) Comprovante de recolhimento da guia correspondente.

Art. 2º- A remessa deverá ser feita através de ofício expedido pelo Gerente da Agência de Trânsito em envelope lacrado e entregue ao interessado. Para tanto, é necessário o recolhimento de guia correspondente ao código 2014, previsto na Tabela de Serviços do DETRAN-MS.

Art. 3º - Cada requerimento de remessa contemplará apenas 01 (uma) placa, juntamente com o lacre rastreado, para emplacamento no órgão de trânsito indicado pelo requerente.

Parágrafo Único - Na remessa de placa(s) para as Agências de Trânsito da base (MS), o lacre será atribuído pela agência responsável pelo emplacamento.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito



Art. 4º - O Gerente da Agência de Trânsito deverá reter 01 (uma) via do requerimento para encaminhamento à Diretoria de Registro e Controle de Veículos - DIRVE, mensalmente.

Art. 5º - Após os recebimentos dos requerimentos enviados pelas Agências de trânsito, a DIRVE encaminhará expediente à Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul - SEFAZ/MS, para conhecimento dos veículos com registro inicial na base (MS) e que foram emplacados em outras UF's.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria "N" Nº 16, de 11 de agosto de 2014, bem como as demais disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 17 de abril de 2015.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente do DETRAN-MS

ANEXO I
REQUERIMENTO PARA REMESSA DE PLACA

Eu, _____
() Proprietário; () Procurador; () Despachante CRDD nº _____, venho através deste REQUERER a remessa da placa do veículo _____, RENAVAL _____, CHASSI _____; MARCA/MODELO _____, para:
() Agência de Trânsito de _____/MS;
() CIRETRAN do Município de _____ - UF: _____
Motivos: _____

PLACA NR.	PAR	TRASEIRA	DIANTEIRA	CATEGORIA

Pede e espera deferimento,

_____, ____/____/____.

Requerente

Para preenchimento exclusivo do DETRAN-MS

Data protocolo	Nº Guia
Carimbo e Matricula do Servidor	

